TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

ALEXANDRE EDMUNDO ELTERMANN RIBEIRO

PROJETO BÁSICO
AQUISIÇÃO DE BENS

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Serviço de Gestão Documental - SEGED

Unidade Gestora: Serviço de Gestão Documental - SEGED

2 - Objeto

item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO
01	1	Contratação de serviço de mão de obra especializada para desmontagem, transporte e remontagem de 01 sistema de arquivo deslizante medindo 8,30 x 3,30, contendo 8 módulos, com 45 faces, localizado no prédio do Arquivo Geral do TRT12.

3 - Justificativa (ou Análise de Viabilidade da Contratação para aquisições de até R$ 17.600,00)

O que fazer

Transferência de 01 sistema de arquivo deslizante localizado no prédio do Arquivo Geral para o prédio do Almoxarifado.

Como fazer

Identificar no mercado os fornecedores existentes que possuam esta mão de obra especializada, solicitar orçamentos e verificar se estão de acordo com as especificações exigidas. Tratando-se de valor inferior à R$ 8.000,00 a contratação de aquisição deverá ser realizada na forma de **Convite**.

Em decorrência do resultado negativo de muitas solicitações de orçamento foi elaborado o presente projeto básico somente com um orçamento positivo e, considerando número restrito de empresas que produzem esse tipo de serviço, optamos por dar continuidade ao processo de compra.

Riscos

Considerando que dentre os fornecedores que apresentaram cotação de orçamento encontra-se uma empresa que está garantindo o fornecimento do objeto conforme especificado, os riscos de não atendimento da demanda estão bem minimizados.

4 - Forma da contratação

O que fazer:

Tratando-se de valor inferior à R$ 17.600,00 a contratação de aquisição deverá ser realizada na forma de **Compra Direta.**

Como fazer:

a) Contratação mediante compra direta, dispensa de licitação fulcrada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 (até o limite de R$ 17.600,00).

5 - Detalhamento do objeto

item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UN	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	1	Contratação de serviço de mão de obra especializada para desmontagem, transporte e remontagem de 01 sistema de arquivo deslizante, conforme segue: Arquivo – estante deslizante contendo 8 módulos, medindo 8,30 x 3,30, com 45 faces. - Prazo de Entrega: - Garantia:	7.900,00	7.900,00
			TOTAL	7.900,00

Garantia do produto

No mínimo 3 meses contra defeitos de montagem.

Prazo de entrega

10 (dez) dias corridos após a confirmação do pedido**.**

CONDIÇÕES GERAIS

A aquisição do material será feita com **recursos oriundos de SEOF – Imprevisíveis**

PAAC2020 – ITEM 09011

3390.39 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO -

6 - Sustentabilidade

Exigências da Resolução CSJT 103/2012

Critérios de sustentabilidade aplicados a essa aquisição:

- **impactos da utilização**:
  A contratação de mão de obra será adquirida para transferir 01 sistema de arquivo deslizante do prédio do Arquivo Geral para o prédio do Almoxarifado.

- **gestão dos resíduos**:
  Caso ela seja danificada, poderá ser substituída por outro sistema de arquivo, sendo o módulo inservível destruído por método de destruição mecânica na forma da legislação em vigor.

7 – Critérios de seleção do fornecedor

- apresentação de menor preço
- atendimento das especificações do objeto

8 – Obrigações da contratada

- Realizar a entrega dentro do prazo estipulado no presente Projeto Básico
- Forma de entrega dos serviços: a entrega deverá ser feita, **excepcionalmente** neste caso, no prédio do **Almoxarifado**, sito na Rua Santos Saraiva, 1.316, Capoeiras.
- Avaliação da qualidade: será feita mediante aferição do serviço constantes da especificação do objeto com o produto que está sendo montado.
- Garantir a execução do serviço contra defeitos de transporte e remontagem pelo período mínimo de 03 (três) meses.

9 – Obrigações do contratante

- Receber o objeto da presente aquisição mediante conferência das especificações e exigências constantes do Projeto Básico
- Realizar o empenho
- Efetivar o pagamento
- Comunicar o fornecedor quanto à existência de falhas ou defeitos na montagem do objeto do Projeto Básico para a realização de conserto

10 – Gestão e Fiscalização

- Responsável pelo recebimento do objeto: Excepcionalmente neste caso o SEGED
- Responsável pela gestão e fiscalização quanto à existência de defeitos de fabricação: Setor de Memória Institucional e SEGED.

11 – Recebimento do objeto

Lista de verificação

- verificação visual da qualidade da montagem
- atendimento das especificações do objeto

12 – Condições de pagamento

Condições de pagamento

- certificação da nota fiscal
- emissão de nota de empenho pelo valor total da aquisição
- liquidação do pagamento

13 – Penalidades

● multa de mora de 0,3% *pro rata die* do valor total da contratação pelo atraso injustificado na entrega do objeto da presente contratação;

● multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação no caso de entrega de não entrega do objeto da presente contratação ou por entrega de produtos em desacordo com as especificações da proposta e da amostra apresentada, desobrigando a contratada do respectivo recebimento por inexecução contratual.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida até a entrega do objeto, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

- Observar que no preço deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete para a entrega do material.

Responsável por dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos de caráter técnico referentes ao objeto:

Integrante Demandante
Nome: ALEXANDRE EDMUNDO ELTERMANN RIBEIRO
Área: Serviço de Gestão Documental - SEGED

Fone: 48-3321-1785
Email: alexandre.ribeiro@trt12.jus.br

Substituto do Integrante Demandante
Nome: GILBERTO LIVRAMENTO
Área: Serviço de Gestão Documental - SEGED
Fone: 48-3321-1780
E-mail: ricardo.costa@trt12.jus.br

15 – Estimativa de custos

Valor estimado da aquisição/contratação

ITEM 1 - **Produto**
Contratação de serviço de mão de obra especializada para desmontagem, transporte e remontagem de 01 sistema de arquivo deslizante medindo 8,30 x 3,30, contendo 8 módulos, com 45 faces, localizado no prédio do Arquivo Geral do TRT12.

Qtde.
01

Valor Unitário
R$ 7.900,00

Valor Total
R$ 7.900,00

16 – Recursos orçamentários

Unidade Gestora: Serviço de Gestão Documental – SEGED

- Programa de Trabalho: 02122057142560042 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
- Natureza da Despesa: 4490-52

17 – Responsável pela elaboração do projeto básico

Integrante Demandante
Nome: ALEXANDRE EDMUNDO ELTERMANN RIBEIRO
Área: Serviço de Gestão Documental - SEGED
Fone: 48-3240-0621
Email: alexandre.ribeiro@trt12.jus.br